

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 1 - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Auditor(a) Júnior) de caracteres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de caráter eliminatório.

1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem 5.3.6.

1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, Três Lagoas/MS e Vitória/ES.

1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) será realizado nas cidades de Macaé/RJ, Santos/SP e São José dos Campos/SP.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.6 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do Anexo I deste Edital, existem unidades da Petrobras abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas unidades.

2 - DOS CARGOS

2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.

2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Administrador(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Auditor(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Contador(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Engenheiro(a) de Produção Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 2 vagas e no polo Macaé 1 vaga; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 1 vaga; Técnico(a) de Contabilidade Júnior, no polo Estado da Bahia 2 vagas; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior - Administração, no polo do Estado do Rio de Janeiro 2 vagas.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.1.2.

3.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência naqueles cargos. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.2, 3.3 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **27/01/2011** (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência, se convocados(as) para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste

Processo Seletivo Público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos, ou, no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de vinte e um anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **10 a 27/01/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **10/01/2011** e 23h e 59 min do dia **27/01/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até **27/01/2011**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **27/01/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de nível superior cujo polo de trabalho seja Nacional.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatas(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **10 a 27/01/2011**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatas(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **10 a 13/01/2011**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de **10 a 13/01/2011**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **20/01/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 21/01/2011, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia **25/01/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **20 a 27/01/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **20 a 27/01/2011**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **23/02/2011**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **23/02/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a **obtenção desse documento**.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoas com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **24 ou 25/02/2011**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **23/02/2011**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **24 ou 25/02/2011**.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.2 - Para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior

7.2.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.2.1.1 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.2.2 - **2ª ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) ao cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, aprovados(as) nas provas objetivas e nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) até 20(vinte) vezes o número de vagas oferecidas por polo de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.2.2.1 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.2.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)

7.2.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.

7.2.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

7.2.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

7.2.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.2.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos subitens 7.2.3.3., 7.2.3.9, 7.2.3.10, 7.2.3.11 e 7.2.3.12.

7.2.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a **autorização expressa para realização dos testes físicos citados no subitem 7.2.3.3.**

7.2.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.2.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público

7.2.3.8 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

7.2.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.2.3.9.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e

c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.2.3.9.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.2.3.9.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.2.3.9.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.9.6 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

7.2.3.10 - **DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA** (somente para as candidatas do sexo feminino)

7.2.3.10.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão;

b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e

c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

7.2.3.10.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.2.3.10.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.10.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão.

7.2.3.11 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.11.2 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e
b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

7.2.3.11.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e
c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

7.2.3.11.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.11.5 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e duas repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições no tempo máximo de um minuto.

7.2.3.12 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.2 - O(A) candidato(a) terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e
b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

7.2.3.12.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

7.2.3.12.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;
b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e
c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.2.3.12.5 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas a prova acima do tempo máximo permitido.

7.2.3.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.2.3.13.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no certame.

7.2.3.13.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

7.2.3.13.3 - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

7.2.3.13.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **05/04/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Para os cargos de Nível Superior (à exceção de Auditor(a) Júnior)

7.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composto de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.4 - Para o cargo de Auditor(a) Júnior

7.4.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.4.1.1 - Após a primeira etapa, os(as) candidatas(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do

total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.4.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.4.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 7.4.1.2, e que tenha obtido, uma colocação até a posição correspondente a **20 vezes o número de vagas estabelecido** respeitados os empates na última posição.

7.4.2 - **2ª ETAPA** - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação das questões discursivas.

7.4.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de **Conhecimentos Específicos** do cargo constantes no Anexo III deste Edital.

7.4.3 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em 7.4.1.4.

7.4.4 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

7.5 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

7.6 - **Para todos os cargos** previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até **10 (dez) vezes** o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Auditor(a) Júnior que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas e a prova discursiva terão por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.3 - A Petrobras define apenas os conteúdos programáticos referente aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo

159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em Comunicado.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.16 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Auditor(a) Júnior) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de **2** (dois) dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **05/04/2011**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **06 e 07/04/2011**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **06 ou 07/04/2011**, devendo ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **05/05/2011**.

9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) ao cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **27 ou 28/04/2011**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **05/05/2011**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petrobras.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em seis meses, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

10.4 - Os candidatos que constam em cadastro de Processo Seletivo Público por cargo/pólo regional anteriormente realizado terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas nas localidades para as quais concorreram e durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia:

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) foto 3x4.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de Exames Médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Petrobras, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste processo seletivo público.

12.6 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.7 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.8.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.

12.8.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.9 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e

argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.10 - A comissão examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela Petrobras.

13.2 - A admissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4, 11, e no Anexo II deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4, 11, e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; c) Complementação educacional (somente para os cargos de nível médio); d) Assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; e) Plano de Previdência Complementar, opcional; f) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado a pessoas com deficiência, filhos(as) de empregados(as)); g) Participação nos lucros e/ou resultados.

15 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Administrador(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Contador(a) Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Terminais e Dutos, Engenheiro(a) de Meio Ambiente Júnior, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Produção Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Engenheiro(a) de Segurança Júnior, Engenheiro(a) Naval Júnior, Geofísico(a) Júnior - Física, Geofísico(a) Júnior - Geologia, Geólogo(a) Júnior, Químico(a) de Petróleo Júnior e Técnico(a) de Operação Júnior participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do processo seletivo, de caráter obrigatório, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

15.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras, que prevê o ressarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o curso e até dois anos após a conclusão deste.

15.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

15.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo Público que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da Petrobras (www.petrobras.com.br).

16.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

15.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.12 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP-RH-2/2010 (atualização de endereço)", para o seu respectivo polo de trabalho, conforme endereços a seguir:

a) **Polo de Trabalho Macaé:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RBC/SPE - Avenida Rui Barbosa, nº 2.390, 4º andar - Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27915-012;

b) **Polos de Trabalho Estado da Bahia - Estado da Paraíba - Estado de Pernambuco - Estado de Alagoas - Estado de Goiás - Estado de Sergipe - Estado do Amazonas - Estado do Ceará - Estado do Maranhão - Estado do Pará - Estado do Rio Grande do Norte:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.113, sala 102 - Pituba, Salvador/BA, CEP 41825-903;

c) **Polos de Trabalho Estado do Espírito Santo – Estado do Rio de Janeiro - Nacional:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC - Rua Ulisses Guimarães, 565 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-225;

d) **Polos de Trabalho Estado de Minas Gerais - Estado de Santa Catarina - Estado de São Paulo - Estado do Mato Grosso do Sul - Estado do Paraná - Estado do Rio Grande do Sul - Mauá - Paulínia - Santos - São José dos Campos -**

São Mateus do Sul: enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

16.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

16.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROBRAS.

16.16 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.17 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.18 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

DIEGO HERNANDES

Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-2/2010

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVA

Observações:

(A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras possua instalações.

(B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	20	NACIONAL	(A)	(B)
AUDITOR(A) JÚNIOR	6	NACIONAL	(A)	(B)
CONTADOR(A) JÚNIOR	19	NACIONAL	(A)	(B)
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA	24	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO	9	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA	34	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS	12	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	17	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	8	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	5	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	17	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA	3	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA	14	NACIONAL	(A)	(B)
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	11	NACIONAL	(A)	(B)
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO	1	NACIONAL	(A)	(B)
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	NACIONAL	(A)	(B)
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	4	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibitiré/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	3	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	4	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	14	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	13	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	6	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA PARAÍBA	Cabedelo/PB	João Pessoa/PB
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	25	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coarí/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	8	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	3	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	11	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	19	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibitiré/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	6	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	9	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	15	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	9	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	3	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	7	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	13	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	18	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	6	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	6	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	29	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	6	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	13	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	15	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	8	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	14	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	6	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	5	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	12	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	3	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	15	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	2	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	9	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	5	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araçás/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araçás/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE GOIÁS	Senador Canedo/GO	Goiânia/GO
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Itajaí/SC, Florianópolis/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	SANTOS	Alemoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Píloes/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o levantamento e controle de informações, elaborando relatórios gerenciais que dêem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: AUDITOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a verificação da fidedignidade dos registros contábeis e das informações gerenciais geradas e a verificação da eficiência e eficácia dos controles internos (administrativos, financeiros, contábeis, societários, tributários e operacionais). REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: CONTADOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social, e a análise e apuração de recolhimentos de tributos. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não a natureza e as condições de trabalho, e a avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Civil serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral, e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Eletrônica, Computação, Controle e Automação ou Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de desenvolvimento, manutenção e inspeção de equipamentos, instalações e sistemas, e de estudos de viabilidade técnica de projetos, de acordo com as premissas da Companhia, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Ambiental serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, promovendo a adequação da Companhia às exigências ambientais, bem como realizar avaliações ambientais de novos empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, os cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos processos de otimização, produtividade, qualidade de dados, projetos, operações, insumos e matérias-primas, desenvolvendo e utilizando modelos matemáticos e programas de simulação para validação dos processos químicos, petroquímicos e de logística.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Produção serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando à otimização do uso dos recursos existentes.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Segurança do Trabalho serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando ao cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia, e à elaboração e revisão de planos de emergência, combate a incêndio e demais planos pertinentes a área de Segurança.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Telecomunicações. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o atendimento das demandas de telecomunicações, identificando necessidades, prospectando, avaliando e desenvolvendo soluções, e a consolidação de dados, informações, anteprojetos e estudos que se relacionem com os planejamentos de redes, serviços e execução de obras, visando à instalação de sistemas de telecomunicações.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Naval serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro Naval. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a fiscalização de projetos, construções e conversões de navios, embarcações de apoio marítimo e portuário e outras estruturas flutuantes, e estudos visando à otimização das instalações, e sistemas logísticos das atividades de transporte marítimo, incluindo a utilização de novas tecnologias.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração**CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA**

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Geológica, Geofísica ou Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: GEÓLOGO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos exploratórios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando a garantir a qualidade do processo.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, orientando com relação à preservação da saúde; atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas; atuar no processo de contratação, auditoria e avaliação da qualidade de prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes, regulamentação e práticas de mercado relativas à saúde suplementar.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.

CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego, como Jornalista.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios impressos, digitais e interativos; redigir comunicados e informativos para Imprensa, bem como efetuar suporte na cobertura de ações e atividades da Companhia.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.

CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas da Companhia em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.

CARGO: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação/caracterização de produtos e insumos, em toda sua área de trabalho, e projetos de pesquisa e desenvolvimento de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnico científica, visando à otimização e ao aperfeiçoamento dos processos na sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado o Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal ou as polícias Civil, Federal, Ferroviária Federal, Militar, Rodoviária Federal, por no mínimo 6 meses; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes; realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.192,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.801,37.

CARGO: TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Meio Ambiente, Controle Ambiental, Biotecnologia, Florestas, Análises Químicas, Química, Saneamento ou Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos e dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

CARGO: TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Marketing, Logística ou vendas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de controle e suporte ao comércio de petróleo e derivados, álcoois, gás natural e energias renováveis; executar e participar do controle das movimentações de suprimentos, logística e estoque dos produtos da Companhia, tais como: apropriações de volumes, registros de perdas e sobras físicas, entre outros.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Agrimensura, Estradas, Geodésia e Cartografia ou Geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geodésica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geodésicos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Geologia, Mineração ou Recursos Minerais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geológicos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica, Mecatrônica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem, de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional, acompanhamento de tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Logística, Suprimento, Transporte de Cargas, Transporte Rodoviário ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de programação e controle de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança, bem como realizar estudos na área de transporte e executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de transporte.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria B.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de movimentação e transporte de cargas e pessoas, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança; providenciar e controlar revisões periódicas, abastecimento, lubrificação, serviços básicos de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos em máquinas, equipamentos de movimentação e transporte.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica ou Manutenção de Aeronaves, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Química, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionados às demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Edificações ou Estradas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Construção Naval, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística ou Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim como o controle dos estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletrônica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Petroquímica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química e físicoquímica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 2. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 3. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos, uso de “há” e “a”, crase). 4. Pontuação.

LÍNGUA INGLESA:

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, çç, j e g). 3. Morfossintaxe (flexão de número, formação de plural) 4. Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase). 5. Pontuação. 6. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

MATEMÁTICA:

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos. 7. Estatística básica. 8. Matemática financeira. 9. Aritmética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

1. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. 2. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. 3. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Gestão do Relacionamento com Clientes, Responsabilidade Sócio-ambiental, Marketing Internacional, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial, Administração de Vendas. 4. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. 5. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 6. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. 7. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva; 8. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial.

AUDITOR(A) JÚNIOR

Auditoria Interna: Conceito, objetivo, missão, ramos de atuação, modalidades e natureza do trabalho. Processo de Planejamento: Planejamento global, planejamento específico, objetivos do planejamento, fases do planejamento. Trabalho de Campo. Preparação inicial, programação geral do trabalho, avaliação do controle interno, amostragem, exame, obtenção de evidência e medição (teste de aderência e teste substantivo), materialidade, relevância e risco relativo/vulnerabilidade, supervisão dos trabalhos de auditoria. Papéis de trabalho: Requisitos, finalidade, referências e simbologia. Procedimentos de auditoria. Procedimentos administrativos e procedimentos técnicos. Requisitos Comportamentais Esperados do Profissional de Auditoria. Conduta do profissional de auditoria. Apresentação dos Resultados de Auditoria. Análises de pontos constatados, discussão de estratégias de comunicação, efetividade da auditoria, requisitos do Relatório, técnicas para elaboração de Relatório, estruturação e modelos de Relatório de Auditoria. Gerenciamento de Risco O papel do Auditor Interno no Gerenciamento de Risco. Controle Interno: Principais Tipos de Controles Internos. Controles Preventivos e Detectivos. Monitoramento Contínuo. Fraudes. Legislação Societária - Lei 6404, Legislação Complementar - Lei 11638/07 e outras. Elaboração de Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária e pelos Princípios Fundamentais da Contabilidade. Classificação e Registro Contábil. Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto). Fusão, Cisão e Incorporação de Empresas. Consolidação de Demonstrações Contábeis. Contabilidade em Companhias Abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise Econômico-Financeira. Avaliação e Contabilização de Investimentos Societários no País e no Exterior. Destinação de Resultado. Custos para Avaliação de Estoques. Princípios Internacionais de Contabilidade - US GAAP e IFRS. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos: Capitalização e Desconto. Taxas de Juros: Nominal, Efetiva, Equivalentes, Real e Aparente. Rendas Uniformes e Variáveis. Planos de Amortização de Empréstimos e Financiamentos. Cálculo Financeiro: Custo Real Efetivo de Operações de Financiamento, Empréstimo e Investimento. Avaliação de Alternativas de Investimento. Taxas de Retorno, Taxa Interna de Retorno. Noções de Tributos (ICMS, ISS, PIS/COFINS, CIDE Combustível, Royalties e IR) Fato Gerador. Base de Cálculo. Cumulatividade/Não cumulatividade. Incidência/Não Incidência/Isenção. Substituição Tributária. Diferimento. Retenção na Fonte/Compensação.

CONTADOR(A) JÚNIOR

Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 30.06.2009). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço

Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho: Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: NR-7: PCMSO; Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança e Saúde: Norma Regulamentadora 32; Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho; Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções da OIT e Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho; Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem; Bioestatística: Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Elementos de Higiene Ocupacional: NR 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição; Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR

Instalações Prediais; Tecnologia Básica do Concreto; Concreto Armado; Arruamento e Pavimentação; Edificações; Fundações; Estruturas de Aço; Estruturas de Concreto Armado; Estruturas de Edifícios. Elementos de Mecânica das Estruturas; Materiais de Construção; Eletricidade; Hidráulica; Concreto Protendido; Mecânica dos Solos; Topografia; Análise de Estruturas; Técnica de Construção. Resistência dos Materiais; Saneamento Básico; Hidrologia Aplicada; Transportes; Princípios de Arquitetura e Urbanismo; Apropriação, Programação e Controle; Pontes e Obras de Arte Correntes; Conforto nas Edificações; Segurança e Manutenção de Edificações; Métodos Numéricos em Construção Civil; Gestão da Qualidade em Construção; Conservação de Energia.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA

Teoria eletromagnética, Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos), Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua, Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas.

Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência. Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor).

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA

Redes de computadores; Princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais; Instrumentação industrial e técnicas de medidas; Controle linear contínuo; Controle linear discreto. Circuitos elétricos e de potência; Eletrônica analógica; Eletrônica digital; Noções de termodinâmica; Noções de mecânica dos fluidos; Noções de saúde e segurança do trabalho. Algoritmos computacionais e estruturas de dados; Conversão eletromecânica de energia; Probabilidade e estatística; Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores; Noções de banco de dados relacional; Sistemas operacionais.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO

Sistemas cristalinos. Mecanismos de endurecimento em metais. Recristalização e crescimento de grãos. Diagramas de equilíbrio. Diagrama F e C. Microestruturas dos aços ao carbono. Curvas TTT e CCT. Transformação martensítica. Temperabilidade. Influência dos elementos de liga. Ensaio de materiais: tração, fratura, dureza e impacto. Aços-carbono. Aços-liga. Aços inoxidáveis. Ligas não ferrosas. Materiais não metálicos (cerâmicos, polímeros e compósitos). Fratura Dúctil e Frágil. Temperatura de transição dúctil-frágil. Formas de Corrosão. Classificação da Corrosão. Mecanismos de Corrosão. Potencial de eletrodo - Diagramas de Pourbaix. Polarização e Passivação. Medidas de proteção anticorrosiva. Fadiga e Fluência. Alterações metalúrgicas (fase σ , fragilização ao revenido, etc.). Fragilização por hidrogênio. Siderurgia. Resistência dos Materiais. Materiais e Metalurgia. Corrosão. Processos de Deterioração. Soldagem. Terminologia. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem Defeitos de origem metalúrgica. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e Diagrama de Schaeffler. Ensaio não destrutivo. Ensaio Visual. Líquidos Penetrantes. Partículas Magnéticas. Ultrassom. Ensaio Radiográfico. Características e Aplicações. Processos de Fabricação. Fundição. Conformação Mecânica.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

1. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 4. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com dois ou mais graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. 5 Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 7 Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Motores de Combustão Interna. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. 9. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 10. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 11. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbono. 13. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e decoação interlamelar. Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). 14. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 15. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – TERMINAIS E DUTOS

Resistência dos Materiais: Tração e Compressão. Análise de Tensões e Deformações. Tensões Principais. Força Cortante e Momento Fletor. Momento de Inércia de Figuras Planas. Flexão Simples, Flexão Composta, Torção, Cisalhamento e Flambagem. Teoria da Elasticidade. Análise de Estruturas Isostáticas: vigas simples, pórticos, arcos e treliças. Apoio, vínculos e grau de estaticidade. Esforços em uma seção. Relação entre esforços. Diagrama de Esforços. Deformações e Deslocamentos. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Análise de Estruturas Hiperestáticas: Processo dos Esforços e Processo dos Deslocamentos. Noções de Diferenças Finitas e de Elementos Finitos. Mecânica Geral: Estática dos Corpos Rígidos. Dinâmica dos Corpos Rígidos. Noções de Análise Matricial de Estruturas. Estruturas de Aço: Características dos aços. Dimensionamento à compressão. Dimensionamento à flexão. Dimensionamento ao cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Ciência dos Materiais Metálicos: Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Hidrostática. Análise dimensional e transformação de unidades. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Perda de carga. escoamento em tubulações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Diferencial e Integral: Equações Diferenciais Ordinárias, Operadores Diferenciais. Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais. Cálculo Matricial. Cálculo Vetorial. Produto Escalar, Produto Vetorial. Conceitos de Estatística: Teoria Elementar da Probabilidade. Distribuições de Probabilidade. Termodinâmica: Propriedades termodinâmicas. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de Calor. Mecânica dos Solos: Índices físicos. Propriedades. Pressões. Permeabilidade. Compressibilidade, adensamento e recalques. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra e estabilidade de taludes. Métodos Numéricos para Engenharia. Algoritmos

ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Mecanismos de desenvolvimento limpo - MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto; . Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações, Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002. Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Licenciamento ambiental e EIA/RIMA: Procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental; EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Política ambiental; Benefícios da política ambiental; Avaliação do uso de recursos naturais; Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente;; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores; Plano de gerenciamento de riscos;

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

Álgebra Linear, Cálculo diferencial e integral, Física básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho, Mecânica dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia, Resistência dos materiais. Tração e compressão. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões, Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica. Estática dos corpos rígidos. Teoria ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo, Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade, Termodinâmica. Propriedades de uma substância Pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de calor e massa. Condução de calor em regime permanente. Fundamentos de convecção e radiação. Transferência de massa. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Probabilidade. Estatística descritiva. Matemática financeira. Fundamentos de geologia de petróleo, prospecção de petróleo, perfuração de poços, avaliação das formações, completação de poços, reservatórios de petróleo, elevação de petróleo e processamento primário de petróleo. Química básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

Princípios básicos da engenharia química: Materiais gasosos e líquidos. Concentração x composição. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Pressão de vapor. Materiais gasosos saturados com vapores. Umidade absoluta e umidade relativa. Balanço de massa em processos físicos. Problemas com componentes de ligação e com recuperação de componentes Balanço de massa em processos químicos. Reagente limitante e reagente em excesso. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Problemas com reciclo. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica: Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relações de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Operações unitárias: Equilíbrio líquido-vapor e equilíbrio líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multi-componentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Escoamento de fluidos: Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle com retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. Análise de frequência. Diagrama de Bode. Margem de ganho e margem de fase para estabilidade de malhas.

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

Gestão de Desempenho Organizacional. Administração Financeira. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. Modelagem. Gerência de Projetos. Probabilidade e Estatística. Planejamento e Controle da Produção. Engenharia de Métodos. Contabilidade Gerencial. Transporte e Distribuição Física. Simulação. Previsão de Demanda. Planejamento das Instalações. Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle da Qualidade. Gestão Econômica. Ergonomia. Projeto e Organização do trabalho. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: Layout/arranjo físico. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. Confiabilidade de Processos e Produtos. Programação Matemática. Engenharia do Produto. Gestão da Manutenção. Gestão da Tecnologia. Processos Decisórios. Gestão de Sistemas da Qualidade. Gestão de Riscos.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

Prevenção e Controle de Riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social; Plano de gerenciamento de riscos; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição; Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Detecção e alarme; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Sistema de normalização técnica nacional; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos.

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

1. Radiopropagação - Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital; 2. Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy); STM (Synchronous Transport Module). Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex); 3. Redes Sem Fio - Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5 GHz. Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de frequência 10-66 GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11 GHz no IEEE 802.16.a; 4. Redes Locais - Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af; 5. Telefonia e Videoconferência - Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo; 6. Redes IP - "IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP). MPLS (Multiprotocol Label Switching). Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. Internet. Criptografia (IPSec, SSH e SSL). Firewalls de Pacote e Conteúdo.

ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

Arquitetura Naval: Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelage de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. Hidrodinâmica: Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. Resistência Estrutural: Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem.

Construção Naval e Projeto do Navio: . Cronograma de atividades e Método do caminho crítico.. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de conveses e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA

1. Mecânica Clássica. 1.1. Força, cinemática e dinâmica do ponto material. Leis de Newton. 1.2. Trabalho, energia e momento linear. 1.3. Sistemas conservativos. 2. Gravitação. 2.1. Campo e potencial gravitacional. 3. Movimento periódico. 3.1. Forças restauradoras, movimento harmônico simples. Oscilações amortecidas, oscilações forçadas e ressonância. 4. Ondas mecânicas. 4.1. Descrição matemática de uma onda, velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência, energia no movimento ondulatório. 4.2. Ondas compressional e cisalhante. 4.3. Reflexão e refração. Princípio de Fermat e lei de Snell. 4.4. Princípio de superposição e princípio de Huygens. Conceito de frente de onda. Divergência esférica. 4.5. Interferência de ondas e ondas estacionárias. 4.6. Conceito de difração. Difração por fenda simples. 5. Eletromagnetismo. 5.1. Carga elétrica, lei de Coulomb e campo elétrico. Fluxo de campo elétrico, lei de Gauss. 5.2. Potencial Elétrico e energia potencial elétrica. Capacitância. Corrente elétrica e resistência elétrica, lei de Ohm. 5.3. Campo Magnético. Força magnética sobre corrente elétrica. Lei de Ampère e lei de Biot-Savart. Linhas de campo magnético, força eletromotriz induzida, lei de Faraday e lei de Lenz. 5.4. Magnetismo em Meios Materiais. Paramagnetismo, diamagnetismo e ferromagnetismo. 5.5. Equações de Maxwell. 6. Métodos geofísicos. 6.1. Método de Reflexão sísmica. 6.2. Método Potencial Gravitacional. 6.3. Método Potencial Magnético. 7. Cálculo. 7.1. Funções, limites e derivadas. Gráficos de funções, valores máximo e mínimo. 7.2. Problemas de otimização. Polinômio de Taylor. Aproximações lineares e quadráticas. 7.3. Integral definida. Teorema fundamental do Cálculo. Integrais indefinidas. 7.4. Equações diferenciais de primeira ordem. Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes. 7.5. Derivadas direcionais e vetor gradiente. 7.6. Campos vetoriais, integrais de linha, rotacional e divergente, integrais de superfície. Teorema de Stokes, teorema da divergência. 8. Geometria Analítica. 8.1. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e circunferência. 9. Álgebra Linear. 9.1. Sistemas de equações lineares. Vetores, matrizes e determinantes. 9.2. Produto escalar, produto vetorial e aplicações à geometria euclidiana. 9.3. Autovalores e autovetores. 10. Métodos Matemáticos da Física. 10.1. Números complexos: operações básicas, forma retangular, forma polar. 10.2. Plano complexo. Funções de uma variável complexa e fórmula de Euler. 10.3. Função delta de Dirac. 10.4. Série de Fourier. 10.5. Transformada de Fourier e aplicações. 11. Estatística. 11.1. Função densidade de probabilidade. Distribuição uniforme e distribuição normal. Valor esperado e variância. Desvio padrão. 12. Geologia do petróleo. 12.1. Geração de hidrocarbonetos. 12.2. Migração primária e secundária. 12.3. Geologia de reservatórios de petróleo. 12.4. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 13. Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. 13.1. Tectônica Geral. 13.2. Origem e evolução de bacias sedimentares. 13.3. Tectônica e sedimentação. 13.4. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA

1 - Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares 1.1 - Tectônica Geral. Origem e evolução de bacias sedimentares 1.2 - Tectônica e sedimentação 1.3 - Classificação de bacias 1.4 - Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente 2 - Geologia do Brasil. Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras 2.1 - Bacias rift 2.2 - Bacias da margem equatorial 2.3 - Bacias das margens sul, sudeste e nordeste 2.4 - Bacias sedimentares intracratônicas 3 - Geologia do petróleo. 3.1 - Geração de hidrocarbonetos. Migração primária e secundária. Geologia de reservatórios. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 4 - Sedimentologia e Petrologia Sedimentar 4.1 - Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos 4.2 - Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos 4.3 - Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos 4.4 - Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares 5 - Estratigrafia e paleontologia 5.1 - Geocronologia. 5.2 - Estratigrafia de sequências marinhas de margens passivas 5.3 - Bioestratigrafia baseada em microfósseis 5.4 - Paleoecologia baseada em microfósseis. 6 - Física e Geofísica. 6.1 - As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. Trabalho e energia. Energia potencial, energia cinética e potência. 6.2 - Oscilações. Movimento harmônico simples 6.3 - Reflexão e refração sísmica. Lei de Snell, tipos de ondas, velocidade das ondas, reflexão e transmissão de uma onda, comprimento de onda, frequência, superposição e interferência de ondas, fenômeno da dispersão, conceito de frente de onda, Efeito Doppler, conceito de difração, Princípio de Huygens, divergência esférica 6.4 - Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional, linhas de força. Magnetismo. Campo magnético, ímãs naturais e artificiais, Lei de Lenz, paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e linhas de força magnética. Eletricidade e eletromagnetismo. 7 - Matemática 7.1 - Vetores. Componentes, Operações (produto escalar, produto interno). Determinantes. Valor de um determinante. Regra de Kramer. Solução de sistemas lineares 7.2 - Logaritmos. Operações. Propriedades dos logaritmos 7.3 - Números complexos. Operações 8 - Probabilidade e Estatística descritiva. 9 - Geometria Analítica. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e círculo 10 - Funções logarítmicas e exponenciais 11 - Funções trigonométricas e hiperbólicas

GEÓLOGO(A) JÚNIOR

Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares: Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Estilos estruturais: distensional, transtensional, transpressional, transcorrente e compressional. Geologia do Brasil: Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras: Bacias rift. Bacias das margens equatorial. Bacias das margens sul, sudeste e nordeste. Bacias sedimentares intracratônicas. Geologia do Petróleo: Geração, migração, reservatórios e trapeamento de petróleo. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar: Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos. Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. Estratigrafia e Paleontologia: Geocronologia. Estratigrafia de Sequências marinhas de margem passiva. Bioestratigrafia baseada em microfósseis. Paleoecologia baseada em microfósseis. Fundamentos de Geofísica: Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico e magnetométrico. Elementos de geofísica de poço. Geometria: Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Probabilidade e Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática: Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração.

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; 2. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; 3. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; 4. Higiene Ocupacional. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de

exposição (ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. 5. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; 6. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; 7. Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Droga-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas. 8. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; 9. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; 10. Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); 11. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); 12. Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; 13. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; 14. Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003). 15. Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras; Portaria MTb nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). 16. Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); 17. Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. 18. Temas de saúde suplementar: Diretrizes e Regulamentação Relativa à Saúde Suplementar; Técnicas de Negociação; Particularidades do Funcionamento do Negócio Saúde Suplementar e Práticas de Mercado; Coberturas assistenciais e gestão de custos; Técnicas de Solução de Problemas; Técnicas para a construção e a Gestão de Métricas, Indicadores e Metas Estratégicos, Táticos e Operacionais; Técnicas de Precificação de Produtos e Serviços de Saúde; Técnicas de Avaliação da Qualidade de Fornecedores; Farmacologia; Características e Utilização de Medicamentos e Materiais Especiais; Noções de Metodologia Científica; Noções de Comunicação e Marketing; Técnicas de Análise Quantitativa e Qualitativa de Indicadores; Noções de Psicologia; Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica; Saúde Coletiva e Saúde Pública; Noções de Gestão de Projetos e de Gestão da Mudança; Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde; Técnicas de Articulação do Cuidado em Saúde; Gerenciamento de Casos de Alto Custo em Operadoras de Saúde; Diretrizes e Regulamentações do Setor Saúde Relativos a Tecnologia da Informação; Conceitos de Segurança da Informação em Saúde; Tendências Tecnológicas do Negócio Saúde; Prática Médica e Prática Pericial Médica; Técnicas e Aspectos Legais para Realização de Auditoria Médica; Legislação Relativa a Edificações, Fluxos e Processos em Estabelecimentos de Saúde; Referenciais de Preços em Saúde Suplementar e para Fins de Ressarcimento ao SUS; Medicina Baseada em Evidências.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO

Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação

Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. Jornalismo: Redação e Edição Jornalísticas; Edição e Produção Gráficas; Produção Audiovisual; Técnica de Reportagem; Radiojornalismo; Telejornalismo; Cibercultura e Jornalismo Digital; Ética e Legislação Jornalística. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

Cálculo diferencial e integral univariável: limites, derivadas e integrais. Probabilidade e estatística descritiva: apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão, distribuição normal. Química geral e inorgânica: funções químicas, estequiometria, estudo de gases reais e ideais, reações de óxido-redução. Físico-química: soluções e propriedades coligativas, cinética e equilíbrios químicos, fenômenos de superfície, tensão interfacial, colóides e dispersões, eletroquímica. Química orgânica: funções orgânicas, reações das funções orgânicas. Química analítica: gravimetria e volumetria, métodos ópticos de análise, potenciometria, cromatografia. Termodinâmica: leis da termodinâmica, funções termodinâmicas, ciclos termodinâmicos, termodinâmica dos processos de escoamento. Mecânica dos fluidos: reologia, equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas e NPSH. Transferência de calor: convecção forçada no interior de tubos, permutadores de calor, cálculo de coeficiente global. Operações unitárias: destilação binária, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos, filtração. Processos de separação: extração líquido-líquido, hidrociclones, flotação, processos de separação por membranas.

NÍVEL MÉDIO

INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

1. Técnicas operacionais de vigilância; 2. Segurança física de instalações; 3. Técnicas de armamento; 4. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº. 387/2006 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006; 5. Noções de prevenção e combate a incêndio. 6. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos; 7. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes; 8. Noções de equipamentos de comunicação; 9. Noções de segurança da informação. 10. Noções elementares de Direito Penal; 11. Relações humanas no trabalho; 12. Noções de atendimento ao público; 13. Noções de ética e de preceitos morais.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Noções sobre Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; Fundamentos de Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Princípios de Gestão Ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Noções de Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações; Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; 10. Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Processos Administrativos: 1.1. Noções de recursos humanos: CLT, benefícios, higiene, segurança e qualidade de vida. 1.2. Treinamento, Desenvolvimento e Educação: conceitos e importância, operacionalização e rotinas. 1.3. Redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. 1.4. Recursos materiais e patrimoniais: definição e objetivos. 1.5. Nível de serviço: atendimento, pontualidade e flexibilidade. 1.6. Função Administração Patrimonial: administração e manutenção de imóveis e prestação de serviços gerais e sistemas prediais: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. 1.7. Conceitos gerais de compras. 1.8. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 1.9. Modalidades de transporte. 1.10. Noções de gestão, planejamento, previsão e controle de estoques. 1.11. Noções de Armazenagem. 2. Matemática Financeira: 2.1. Razão e proporção. 2.2. Capitalização e Descontos. 2.3. Juros simples 2.4. Juros compostos. 2.5. Valor presente Líquido 2.6. Valor futuro Líquido 2.7. Fluxos de caixa. 3. Noções de Informática 3.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 3.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 3.3. Rotinas de proteção e segurança. 3.4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

1. NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR: 1.1. Inconterms. 1.2. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 1.3. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 1.4. Noções de Drawback. 1.5. Noções de Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepasto Aduaneiro). 1.6. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). 2. LOGÍSTICA: 2.1. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.2. Conceitos gerais de compras. 2.3. Modalidades de transporte. 2.4. Noções de gestão de estoques. 2.5. Planejamento e previsão de estoques. 2.6. Métodos de controle de estoque. 2.7. Noções de Armazenagem. 3. FUNDAMENTOS DO MARKETING: 3.1. Conceitos de Marketing. 3.2. Desenvolvimento de estratégias e plano de marketing. 3.3. Comportamento do consumidor e de Mercados. 3.4. Noções de formação de preço. 3.5. Noções de canais de distribuição. 3.6. Varejo e atacado. 4. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: 4.1. Conceitos de Legislação Tributária, 4.2. Conceitos de Sistema Constitucional Tributário, 4.3. Conceitos de Normas gerais de Direito Tributário, 4.4. Conceitos de Sistema Tributário Nacional, 4.5. Conceitos de Tributos no Brasil, 4.6. Conceitos de Impostos federais. 5. NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 5.1. Conceito e objetivo da contabilidade. 5.2. Receita, despesa, custos e resultados. 5.3. Documentos fiscais (Nota Fiscal de vendas de bens e serviços). 6. NOÇÕES DE TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: 6.1. Planejamento, organização direção e controle. 6.2. Ética nas organizações. 6.3. Princípios e responsabilidade social. 6.4. Administração da qualidade. 6.5. Acordos de nível de serviço. 6.6. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 7. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 7.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 7.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 7.3. Rotinas de proteção e segurança.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Provisões. Ativos e passivos circulantes e não circulantes. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro. Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial

e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). Ativo Intangível (Custo de aquisição, baixas e amortizações). Contingências ativas e passivas. SPED contábil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o processo de convergências às Normas Internacionais de Contabilidade. Os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2009. 2. Tributos (Noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. 3. Contabilidade Comercial: Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 4. Contabilidade industrial: Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; Produção Acabada; Produção Semi-acabada; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais e Extraordinárias. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens. Margem de contribuição. Margem de segurança (por unidades e percentual).

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras do Trabalho; Princípios de Biossegurança em Saúde; Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde; Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem Neuropsiquiátrica; Enfermagem Clínica; Enfermagem em Saúde Pública; Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; Noções de Nutrição e Dietética; Microbiologia e Parasitologia; Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos (datum); coordenadas geodésicas; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); altitude ortométrica, altitude elipsoidal e altura geoidal; Posicionamento por Satélites: princípios básicos; sistemas (GPS, GLONASS e GALILEO); métodos de posicionamento e precisões. Noções de Geoprocessamento: georreferenciamento de feições; dados raster e vetoriais; noções de bancos de dados espaciais; conhecimentos básicos de sistemas GIS e CAD. Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; levantamento e cálculo de poligonais; levantamento e cálculo de nivelamentos trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; azimute; rumo; declinação magnética; noções de ajustamento. Cartografia: principais projeções (classificação e utilização); projeção UTM; representações de relevo; escala; convergência meridiana. Noções de Fotogrametria: elementos básicos da fotografia aérea; plano de vôo, aerotriangulação, restituição e reambulação; produtos. Noções de Sensoriamento Remoto: princípios básicos; principais sensores; faixas espectrais; resolução espacial.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

Mapeamento geológico. Sedimentologia e Estratigrafia. Geologia do Brasil: Bacias do tipo rifte, da margem continental e Intracratônicas. Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento de petróleo. Técnicas de amostragem geológica. Mineralogia. Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. Geologia Geral: constituição e evolução da Terra, tempo geológico e Ciclo das rochas. Fundamentos de Geofísica. Geologia ambiental: impactos da atividade petrolífera.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

1. Reações de óxido-redução. 2. Eletroquímica. 3. Medição de temperatura e suas escalas. 4. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 5. Eletricidade básica. 6. Sistema Internacional de Unidades e Conversão de Unidades. 7. Processos de Fabricação. 8. Resistência dos Materiais. 9. Aços e Ferros Fundidos. 10. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 11. Hidrocarbonetos. 12. Polímeros. 13. Calorimetria. 14. Transferência de calor. 15. Ensaio não-destrutivo. 16. Tratamentos Térmicos. 17. Materiais não-Ferrosos. 18. Processos Usuais de Soldagem. 19. Metalurgia da soldagem. 20. Tabela Periódica. 21. Funções Químicas. 22. Cinética e equilíbrio químico e Estequiometria. 23. Estudo dos movimentos, Estática e Dinâmica. 24. Mudanças de estado. 25. Instrumentos de Medição e Aferição e Grandezas. 26. Alto-forno, Aciaria, conversores. 27. Fundição e Conformação. 28. Processos de Usinagem. 29. Mecânica dos Fluidos. 30. Ensaio Mecânicos.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos. Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

Manutenção básica: eletricidade básica, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de

cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

Desenho técnico. Sistemas da qualidade. Organização do trabalho e normas técnicas. Tubulações e Acessórios; - Equipamentos Estáticos – Vasos de Pressão, Fornos, Caldeiras, Tanques, Trocadores de Calor. Soldagem. Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. Ensaio de materiais. Resistência dos materiais. Metrologia. Tecnologia Mecânica. Materiais de construção mecânica. Ajustagem e controle geométrico. Segurança do trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e instalações elétricas de 1,0 kV a 17,5 Kv. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de baixa tensão. Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de iluminação. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro) Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Terminologia e simbologia ISA S5.1. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). Noções de mecânica dos fluidos. Noções de metrologia. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas; Noções de sistemas supervisórios. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM. Noções de saúde e segurança do trabalho. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Terminologia e simbologia ISA S5.1. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

Instrumentos de medição. Sistema Internacional de Unidades. Metrologia. Desenho técnico mecânico. Resistência dos materiais. Elementos de máquinas. Lubrificação. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Noções básicas de análise de falha em equipamentos rotativos e Confiabilidade. Ajustagem. Processos de fabricação mecânica. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva, Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Ensaio mecânico e metalúrgico. Metalografia e tratamentos térmicos. Corrosão e proteção de superfícies. Noções de soldagem. Noções de eletrotécnica. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Soluções aquosas. Dispersões. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos de Química. Leis de Newton. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Radiações eletromagnéticas. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Condições de Equilíbrio. Termoquímica. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Estática, Cinemática e Dinâmica. Conservações da energia mecânica. Hidrostática. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais. Termodinâmica Básica. Escalas de Temperatura. Estudo de Gases. Conhecimentos básicos de Física. Mecânica dos Fluidos. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de Metrologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo: Bombas Centrífugas. Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

Fundações e Estruturas. Fundações Superficiais e Profundas: Tipos, Execução e Controle; Materiais de Construção. Leitura e Interpretação de Projetos de Instalações Prediais e de Plantas de Locação, Forma e Armação. Controle Tecnológico de Concreto e Materiais Constituintes; Controle Tecnológico de Solos; Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação. Estruturas: Pré-Moldadas, e in-loco.; Normas ABNT; Informática Básica: AutoCad.; Execução e Controle de Obras.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

Grandezas elétricas e magnéticas; Circuitos elétricos de corrente contínua; Circuitos elétricos de corrente alternada; Diagrama de potência; Circuitos monofásicos e trifásicos; Eletromagnetismo. Simbologia e diagramas elétricos; Dispositivos de proteção; Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência; Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410; Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039; Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação; Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.; Proteção e controle de sistemas elétricos industriais; Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Medidas elétricas; Utilização de instrumentos de medição e testes; Máquinas elétricas; Equipamentos de proteção individual e coletiva. Eletrônica de potência. Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D; Normas técnicas ABNT e IEC. Geração e distribuição de energia elétrica. Aterramento de sistemas; Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Painéis elétricos de baixa e média tensão; Retificadores, baterias e No-Breaks; Conceitos básicos de iluminação industrial; Manutenção elétrica; Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital; Conceitos básicos de diagramas lógicos; Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho; Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras; Noções de Planejamento PERT-COM.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

Estrutura do casco dos navios metálicos - peças estruturais, componentes e acessórios; Materiais para Construção Naval; Sistemas de Construção Naval; Oficinas e processos de fabricação das estruturas navais.; Edificação de estruturas navais - diques e carreiras, Noções de resistência dos materiais; Corrosão, proteção catódica e pintura. Noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos. Desenho naval; Desenho assistido por computador. Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. Noções sobre plataformas de exploração e produção oceânicas de petróleo e gás. Noções de soldagem. Desenho técnico. Metrologia; Noções de geometria do navio.; Noções de Segurança do Trabalho; Noções de controle de qualidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

Terminologia e simbologia ISA S5.1.; Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plan; . Noções de metrologia.; Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos.; Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada).; Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos).; Noções de sistemas supervisórios.; Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus).;. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis.; Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.; Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos). Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD).; Noções de mecânica dos fluidos.; Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM.; Noções de saúde e segurança do trabalho.; Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital.; Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

Processos de fabricação; Noções de Siderurgia; Materiais de construção mecânica; Ensaos mecânicos e metalúrgicos; Metalografia e tratamentos térmicos; Corrosão e proteção de superfícies; Pintura industrial; Noções de soldagem; Tubulações Industriais. Instrumentos de Medição e Aferição; Desenho técnico; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Elementos de máquinas; Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores; Noções básicas de equipamentos de caldeiraria; Alinhamento e balanceamento de máquinas. Instrumentos de medição; Sistema Internacional de Unidades; Metrologia; Ajustagem; Noções de eletrotécnica; Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas; Canteiro de obra; Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais; Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;

Noções de Desenvolvimento Sustentável; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 1.15. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 1.16. SAC - Sistema de Amortização Constante. 1.17. Leasing (Arrendamento Mercantil). 1.18. Fluxos de Caixa. 1.19. Valor Presente Líquido. 1.20. Valor Futuro Líquido. 1.21. Taxa Interna de Retorno. **LOGÍSTICA:** 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR:** 2.14. Inconterms. 2.15. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 2.16. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 2.17. Drawback. 2.18. Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepósito Aduaneiro). 2.19. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). **NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** 3.1. Conceito, objetivo e finalidades. 3.2. Receita, despesa, custos e resultados. 3.3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 3.4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 3.5. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 3.6. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 3.7. Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. 3.8. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CIDE. 3.9. Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos).

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA

NOÇÕES DE ELÉTRICA. 1.1 Grandezas elétricas e magnéticas. 1.2 Sistema Internacional de Unidades. 1.3 Simbologia e diagramas elétricos. 1.4 Desenho técnico. 1.5 Circuitos elétricos. 1.6 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 1.7 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 1.8 Circuitos trifásicos. 1.9 Eletromagnetismo. 1.10 Medidas elétricas. 1.11 Máquinas elétricas. 1.12 Transformadores. 1.13 Geradores e motores. 1.14 Acionamentos e controles elétricos. 1.15 Aterramento. 1.16 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 1.17 Iluminação. 1.18 Manutenção elétrica. 1.19 Instrumentos de Medição (Manômetros; Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro; Osciloscópio). 1.20 Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 1.21 Comandos Elétricos. 1.22 Conservação de Energia Elétrica Industrial. 1.23 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais. 1.24 Instrumentação e Automação; 1.25 Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410. **LOGÍSTICA:** 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **ADMINISTRAÇÃO:** 3. Noções de Teoria Geral da Administração. 3.1. Planejamento, organização direção e controle. 3.2. Ética nas organizações. 3.3. Princípios e responsabilidade social. 3.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 3.5. Acordos de nível de serviço. 3.6. Estratégia de serviço ao cliente. 3.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 3.8. Comunicação na empresa. 3.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 3.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 3.11. Juros Simples. 3.12. Juros Compostos. 3.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 3.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

NOÇÕES DE MECÂNICA. 1.1 Desenho técnico industrial. 1.2 Ajustagem. 1.3 Metrologia. 1.4 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 1.5 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 1.6 Instrumentos de Medição (paquímetro, micrômetros e relógios comparadores) e aferição. 1.7 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 1.8 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). 1.9 Resistência dos Materiais. 1.10 Tecnologia dos Materiais. 1.11 Ensaio Mecânicos e Análise dos Materiais. 1.12 Noções de Soldagem. 1.13 Lubrificação. 1.14 Noções de Instrumentação e Automação. 1.15 Organização Industrial. 1.16 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 1.17 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos). 1.18 Válvulas convencionais e de segurança. 1.19 Selos mecânicos. 1.20 Mancais de rolamentos e deslizamento. 1.21 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas). **LOGÍSTICA:** 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **ADMINISTRAÇÃO:** 3. Noções de Teoria Geral da Administração. 3.1. Planejamento, organização direção e controle. 3.2. Ética nas organizações. 3.3. Princípios e responsabilidade social. 3.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 3.5. Acordos de nível de serviço. 3.6. Estratégia de serviço ao cliente. 3.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 3.8. Comunicação na empresa. 3.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 3.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 3.11. Juros Simples. 3.12. Juros Compostos. 3.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 3.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas.

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

Eletrônica digital. . Princípios de comunicação digital e óptica. . Princípios de transmissão e comutação digital. Princípios de comunicação de dados. . Eletrônica industrial. . Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. . Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. . Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

Estequiometria. Estudos de gases. Funções Químicas Reações Orgânicas: adição, oxidação, esterificação e polimerização. Cromatografia: princípios fundamentais. Isomerização. Cinética e equilíbrio químico. Potenciometria: princípios fundamentais. Corrosão Funções orgânicas: identificação e nomenclatura. Métodos de separação. Soluções e propriedades coligativas. Absorção molecular: princípios fundamentais. Erro, tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração.. Absorção atômica: princípios fundamentais. Gravimétrica e volumetria (ponto final de titulação. Pilhas eletroquímicas. Preparo de soluções. Classificação periódica dos elementos. Ondas eletromagnéticas. Colóides. Lei de Beer. Potencial eletroquímico. Eletrodo de vidro.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-2/2010

ANEXO IV

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	MICROLINS	Avenida Moreira e Silva, 278 – Farol – CEP: 57.051-500
AM	MANAUS	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 - Centro
BA	SALVADOR	MICROLINS (CAMPO DA PÓLVORA)	Avenida Joana Angélica, 150 Nazaré - Centro
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra CLS 4 Bloco B – Riacho Fundo I – CEP: 71.820-512
ES	VITÓRIA	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 - Centro
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Avenida 85, 160 - Setor Sul
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro
MS	TRÊS LAGOAS	MICROLINS	Rua Orestes Prata Tibery, 57 - Centro
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - Umarizal
PB	JOÃO PESSOA	MICROLINS	Avenida Dom Pedro II, 601 - Centro
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio
PR	CURITIBA	MICROLINS	Avenida Presidente Kennedy, 4070 - Água Verde - Portão
PR	SÃO MATEUS DO SUL	INFO CENTER SUL - ESCOLA DE INFORMÁTICA	Rua Luis Damazo Santos Lima, 864 - Centro
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34- Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - Neópolis
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro
SE	ARACAJU	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira,83 - Centro
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Avenida das Amoreiras, 2076 - Parque Industrial
SP	MAUÁ	MICROLINS	Praça Vinte e Dois de Novembro, 35 - Centro
SP	SANTOS	MICROLINS	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - Centro
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-2/2010

ANEXO V

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	10 a 27/01/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de Inscrição	10 a 13/01/2011
Resultado dos pedidos de isenção	20/01/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	20 e 21/01/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	25/01/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	23/02/2011
Atendimento aos(ás) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas ou vagas reservadas ou condição especial para realização de provas	24 e 25/02/2011
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior	27/02/2011
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	28/02/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	01 e 02/03/2011
Divulgação dos resultados das provas objetivas para todos os cargos e das notas da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior e convocação para o Exame de Capacitação Física para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	05/04/2011
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior	06 e 07/04/2011
Exame de capacitação física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	16 e 17/04/2011
Divulgação dos resultados do exame de capacitação física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	26/04/2011
Interposição de eventuais pedidos de revisão do exame de capacitação física para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	27 e 28/04/2011
Resultado Final (para todos os cargos)	05/05/2011

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).